PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/18

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Flávio Gurgel Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Flávio Gurgel Rocha.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

IREUDA SILVA

JUSTIFICATIVA

O Sr. Flávio Gurgel Rocha, natural de Recife, atualmente é empresário e político brasileiro, foi presidente das Lojas Riachuelo, integrante do conselho do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV) e vice-presidente de relações com investidores do Grupo Guararapes, empresa familiar que detém o controle da Midway Financeira, Confecções Guararapes Transportadora, Casa Verde e Shopping Midway Mall, maior shopping center do Rio Grande do Norte, além de ser um dos maiores empregadores do pais, com 40 mil colaboradores.

Além disso, seguiu carreira política, foi eleito por dois mandatos como deputado federal, primeiro pelo PFL (atual DEM), transferindo-se na sequência para o PL; e o segundo via PRN pelo Rio Grande do Norte.

O Sr. Flávio Rocha contribui diretamente para o desenvolvimento no Município de Salvador através do seu movimento “Brasil 200”, o qual faz referência aos 200 anos de independência do Brasil, o movimento prega a privatização de todas as estatais, incluindo a Petrobras e os bancos públicos

(BB e CEF), a manutenção de um estado mínimo, com uma estrutura mais fácil de carregar e uma carga tributária de país emergente (15% contra os atuais 37% do PIB). Para ele, “98% da população puxa a carruagem que transporta os 2% dos burocratas que sugam a riqueza produzida pelo País". Lembrando também, que o mesmo, através da Confecções Guararapes Transportadora, gerou centenas de empregos diretos e indiretos no município de Salvador.

Pelos fatos expostos, fica-se evidente o quanto o Sr. Flavio Rocha tem contribuído de diversas maneiras para o Município de Salvador e em especial para a nossa Nação, sendo assim solicito dos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

IREUDA SILVA